

vila pavão, 14 de dezembro de 2020.

DE: Presidência

PARA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Referência:

Processo nº 68/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 10% (dez por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão) para o exercício de 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e Lei nº 1.250/2020, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Remeter às Comissões Competentes

Ação realizada: Remetido

Próxima Fase: Para Parece Pela Legalidade

Stefania
Assistente Legislativo

